

## DECRETO № 205, DE 26 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.232,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais)".

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 64.232,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇAO	
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	41	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
	44	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	35.000,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2021				CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
	101	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	A SILVA
	123	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	18.000,00 $\overset{\frown}{\circ}$
08.244.0011.2015				PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	1ARO
	132	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	532,00 O
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	e BRL
02.07.02				PRE ESCOLA	Ä
12.365.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	VAL
	175	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	유
12.361.0013.2028				TRANSPORTE ESCOLAR	SCI
	196	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	18.000,000 532,000 500
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	里
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	as:
	279	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,000 889 980 980

Total da Suplementação











Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação parcial de Dotação, no valor de R\$ 64.232,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇAO	
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	39	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
	40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
	42	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2021				CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
	104	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	122	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
08.244.0011.2015				PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	
	526	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	532,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02				PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	176	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028				TRANSPORTE ESCOLAR	
	192	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	SILV.
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	, A
	277	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	ARCOS DA SILVA

Total da Anulação de Dotação

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 26 de julho de 2022.

## HELITON SCHEIDT DO VALLE

**Prefeito Municipal** 

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

## BRUNO MARCOS DA SILVA Secretário de Administração











64.232,00